



2. Extração da Loteria Federal: 25 de outubro de 2017;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 032;
4. Prêmios:
a) 1 (um) prêmio de R\$ 200.000,00* (duzentos mil reais);
b) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00* (hum mil reais);
c) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00* (quinhentos reais);
* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;
5. Número de bilhetes gerados: 1.215.220;
6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
9b e 932 c c 3 3 6 7 2 0 5 e 1 6 f 8 c 0 f e 7 1 9 f 9 a 3 e 9 7 8 c 4 1 3 9 a -
6d1512231b738397ecc9e79076f65bb73070d6b51160db7060a5bf-
6cf8de6a9c73c4e379597ddb2b9d9afe2;
7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
f755547acfec69ebdb60736c3e9ebdde989b42cd583a906ec16e-
7f2c1608fb16533ebd0e781031f0991e884349a22a6aac1d84c8ba-
c30a24132b5c26c70d3;
8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
87f4383a5deae56b10d476e7cb8dc46ff30147e4a6fe358656ca-
293070232d5a2a851fce095fd3c30e6828b784b70086f9ea-
4195319211457840a89b803b1b1;
9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.0.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro
de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 43572

<#ABC#43574#15#54959>
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.365/17-GSF, DE 18 DE OUTUBRO
DE 2017.

Altera a Instrução Normativa nº 1.363/17-
GSF, que dispõe sobre a convalidação da
utilização de benefício fiscal e a extinção
de crédito tributário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da
Lei nº 19.824, de 13 de setembro de 2017, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa nº 1.363/17-GSF, de
22 de setembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
"Art. 1º

§ 5º-A Na hipótese de declaração espontânea da utilização
de benefícios fiscais sem o cumprimento das condicionantes
referidas no § 1º, considera-se:

I - crédito tributário, o valor do benefício fiscal utilizado pelo
contribuinte no respectivo período de apuração;

II - benefício fiscal utilizado, o benefício que tenha sido
utilizado no cálculo do imposto devido na operação ou
prestação ou que tenha sido escriturado pelo contribuinte,
independentemente da existência de saldo credor do
imposto no período de apuração.

§ 5º-B Deve ser realizada a atualização do valor da
contribuição:

I - ao PROTEGE, a partir da data de vencimento da
contribuição, nos termos da legislação tributária;

II - adicional ao PROTEGE, a partir do 1º dia do período de
apuração seguinte ao de utilização do benefício fiscal.

....."(NR)

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 43574

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

PROCESSO Nº 201700004027238, de 17/05/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João
Furtado de Mendonça Neto.
CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,
CNPJ Nº 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 040/2016, de prestação, pela
ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades
da **CONTRATANTE**, mediante adesão aos Anexos contratuais que,
individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, mantido
o acréscimo de valor definido no Segundo Termo Aditivo.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas regulamen-
tares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$3.437.500,00 (três milhões, quatrocentos e
trinta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verbas nºs: 2017.23.01.04.122.400
1.4.001.03.3.3.90.39.62.100 e 2017.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.
3.90.39.62.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de
empenho emitida pela sessão competente da Secretaria de Estado
da Fazenda. No exercício seguinte à conta de recursos orçamentá-
rios apropriados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

Protocolo 43573

**Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento
Social, da Igualdade Racial, dos Direitos
Humanos e do Trabalho – SEMDIT**

Extrato do Contrato nº 33/2017

1. Extrato nº 101/2017
2. Processo n.º 201710319001706
3. Objeto: Fornecimento de Alimentação na modalidade de Lanche.
4. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2017.
5. Valor Total: R\$ 44.145,00 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e
Quarenta e Cinco Reais).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da
Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos
Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e
WF Licitações LTDA - ME, CNPJ nº.01.390.674/0001 - 02.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e
demais normas regulamentares aplicáveis com suas alterações
subsequentes.

Protocolo 43506

Extrato do Contrato nº 035/2017

1. Extrato nº. 102/2017.
2. Processo n.º 20170319002187
3. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço
de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de
Combustíveis,
4. Valor Total: R\$ 85.625,00 (Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte
e Cinco).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2017.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da
Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos
Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71
Trivale Administração LTDA, CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas
alterações subseqüentes.

Protocolo 43517

Extrato de Retificação nº 005/2017

Extrato de Contrato nº. 20/2017

1. Extrato nº 099/2017
2. Processo n.º 201710319000266.
3. No Extrato nº. 099/2017, publicado no Diário Oficial do Estado
em 11/10/2017, onde se lê: "5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir
de 10/10/2017, Leia-se "5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de
15/09/2017", conforme o Contrato.

Protocolo 43518